

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora Presidente, em exercício, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);

Em estrita observância à deliberação do Conselho de Reestruturação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda – CRAFI, na 1.º Reunião Ordinária, ocorrida em 20/01/2021, pela qual se renova esta Comissão; **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, a Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Ipesaúde.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo membro, conforme a seguir:

- Emanuela Tavares Sampaio – C.P.F. nº. 721.106.275-49
- Bárbara Barroso Galvão - C.P.F. nº. 899.458.835-34
- Claudia Menezes Santos - C.P.F. nº. 575.789.155-68
- Udimara Silva Santos - C.P.F. nº. 861.110.275-49

Art. 3º - Permanecem inalterados os termos da Portaria GP/Ipesaúde nº 116, de 13 de abril de 2016, no que não contrariar à deliberação do Conselho de Reestruturação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda – CRAFI, e demais disposições legais e regulamentares.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, limitada a 31/12/2021.


CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO
Diretora Presidente – em exercício